

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 721/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 003/2022 - CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CONDOR SOCIEDADE ANONIMA INDUSTRIA QUÍMICA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/863189, cujo objeto prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO, para estruturar o Comando de Missões Especiais - CME da Polícia Militar do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020/SEGEN/MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAJ QOPM BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, Matrícula Funcional: 58078321, como Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor 3ºSGT QPMP ROBSON ALAN DA COSTA GUEDE, Matrícula Funcional: 541926761, para atuar como Suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 798200

PORTARIA Nº. 015/2022 – FISP BELÉM/PA, 13 DE MAIO DE 2022

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA nº. 008/2022-CCG, de 03.01.2022, publicada no DOE nº 34.819 em 04.01.2022 e RESOLUÇÃO nº 001/2022-FISP, de 05.01.2022, publicada no DOE nº 34.827 em 12.01.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 15/2021 - FISP proveniente do RDC nº 001/2021, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA., para execução de obra de CONSTRUÇÃO DO 20º BPM, localizado à Travessa Padre Eutíquio - Condor - Belém/Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO: Os termos dos documentos constantes do bojo do Processo 2022/499895, oriundo da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR da PORTARIA 034/2021-FISP - de 16.08.2021, o servidor TEN CEL QOPM RG 16959 EDI-LIN ANSELMO DE LIMA, pelo servidor TEN CEL QOPM RG 29181 LEONARDO PANTOJA ARAÚJO para

exercer função de PRESIDENTE da Comissão de FISCALIS do Contrato supramencionado, de interesse da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais, permanecendo os demais servidores nomeados;

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 798287

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.969 DE 13/05/2022 – Protocolo nº 798166

Onde lê-se: cujo o valor total é R\$ 2.10,00 (dois mil e cem reais)

Leia-se: cujo o valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Protocolo: 798718

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021-SEGUP/PA Processo nº 2020/829579

Exercício: 2022

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de 7,77% referente aos itens omissos no Projeto Básico (conforme previsão no art. 13, II do Decreto Federal nº 7.938/13 e item 11.38 do instrumento contratual originário), perfazendo a quantia de R\$ 349.907,39 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sete reais e trinta e nove centavos), bem como o acréscimo contratual de 16,73%, referentes aos itens previstos no Projeto Básico, perfazendo a quantia de R\$ 753.739,93 (setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Os quais somados totalizam o percentual de 24,5%, perfazendo a quantia total de acréscimo de R\$ 1.103.647,32 (um milhão cento e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 262/2022- CONJUR

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8262 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 449051; Fontes: 0101 e 0301

Data da Assinatura: 12/05/2022

Contratada: GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.261.920/0001-85

Endereço: Travessa. João Domingos da Silva, nº153, Bairro Novo, Cidade: Bujará, Estado: Pará, CEP:68.670-000

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 798381

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital protocolo APCO-25 e acessórios para atender a Polícia Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN -MJ, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 26/05/2022.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspa.pa.gov.br

Belém/PA, 13 de maio de 2022.

Luciana Cunha da Silva

Presidente CPL SEGUP

Protocolo: 798249

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social por Intermediário do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de 400 Nobreaks 700VA / 350W / Bivolt Automático: Entrada 115V / 127V / 220V e tensão de saída 115V, para atender as ne-